



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO:

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo ao futebol feminino no âmbito do município de Araruama.

AUTOR: Waldir de Oliveira Belchior

Projeto de Lei N°: 41 de 150/106/2024

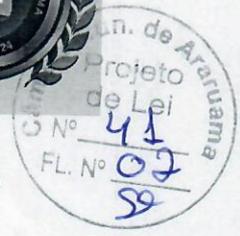
Lei N° _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>27/06/2024</u>	Em <u>02/07/24</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões



PROJETO DE LEI Nº 41

Em 11/06/24
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1930
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/06/2024
Ass.: _____

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FUTEBOL FEMININO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza no município de Araruama o "Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino".

Parágrafo único - Entende-se para fins dessa legislação que futebol feminino abarca outras modalidades esportivas relacionadas, como futebol de salão, futevôlei, futebol Society e demais modalidades afins.

Art. 2º O Programa criado contará com a promoção de torneios, eventos, competições e a criação de espaços destinados à prática do esporte e ao desenvolvimento das competências e habilidades femininas no futebol.

Art. 3º Deverá ser promovido nos ambientes de educacionais e esportivos do município aulas e atividades que contemplem o esporte, dentre elas, ofertas de turmas femininas em escolinhas de futebol ou projetos esportivos de futebol que recebam recursos do Poder Público municipal; a capacitação e treinamento de profissionais que trabalham nas escolinhas de futebol que recebam recursos do Poder Público municipal para atuar com futebol feminino; e ainda, a inclusão de categorias femininas nos campeonatos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão
Em 27/06/24
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em, 02/07/24 Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em, 27/06/24



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

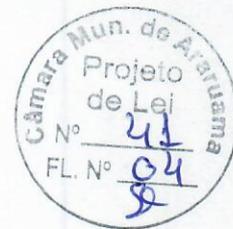
A lei visa a democratização da prática do esporte, de maneira que seja possível superar as barreiras sociais que ainda dificultam ou impedem meninas, adolescentes e mulheres jovens de jogar. Ademais, tal pretensão encontrou êxito nos seguintes municípios: município de Tanguá, município do Rio de Janeiro, município do Mariporã, município de Sorocaba e outros municípios que por meio da legislação criaram políticas públicas de fomento ao esporte e à erradicação das diferenças de gênero.

Conclui-se, portanto, a extrema relevância do tema, garantindo a máxima efetividade dos sistemas de saúde.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **4525**

Responsável: **SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA**

Data e Hora: **11/06/2024 14:30:07**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 41- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FUTEBOL FEMININO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO**

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1930
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/06/2024
Ass.: S

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 11 de junho de 2024

S
SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 1930/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 41 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FUTEBOL FEMININO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **4564**

Responsável: **PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **12/06/2024 13:54:45**

Despacho: **ENCAMINHO PL 41/2024, COM AUTORIZAÇÃO DO PRESENTE DESTA COMISSÃO PARA QUE SEJA REMETIDO A ESTA COMISSÃO PARECER TÉCNICO ACERCA DESTA PROPOSITURA.**

Patricia R. da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 100068

Magno Dheco
Vereador - PP
Presidente da CCJ/CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 12 de junho de 2024

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 1930/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 41 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FUTBOL FEMININO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___/___/___

ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

PROCESSO Nº 41 / 2024
FI. 06
Agricultura / Cultura

ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **4617**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **18/06/2024 11:50:56**

Despacho: **Parecer jurídico 126/2024**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 18 de junho de 2024



ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 1930/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 41 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FUTBOL FEMININO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/126/2024

PROCESSO N.º 041/2024
Fl. 07

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO DO FUTEBOL FEMININO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 041/2024 cuja ementa diz: “**Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de incentivo do futebol feminino no âmbito do Município de Araruama.** É o relatório. Posso ao Parecer

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.

Na sua aceção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 041/2024**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 17 de junho de 2024.


Jonas Viana da C. Jr.

Resp. Dep. Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 01.3111.03/00028

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **4785**

Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**

Data e Hora: **24/06/2024 12:30:19**

Despacho: **ENCAMINHO PARECER REF. 41/2024, A FIM DE ENCAMINHAR PARA SUBMETER-SE APRECIÇÃO PLENÁRIA.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 24 de junho de 2024


Dalsira da Silva Ferraz
Auxiliar Administrativo
MAT. 01.3111.03/0008
SINDICANCIA ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE
COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 1930/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 41 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MANUCIPAL DE INCENTIVO AO FUTBOL FEMININO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __/__/____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2087
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24 / 06 / 2024
Ass.: _____

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E
CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

PARECER

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 41 DE 10 DE JUNHO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FUTEBOL FEMININO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Analisando a matéria em apreço, entenderam as Comissões ser o referido Projeto pertinente, cujo conteúdo consiste na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à prática do respectivo esporte.

A implantação do pretendido pelo projeto caracteriza uma nova atividade a ser desenvolvida pelos órgãos administrativos municipais vinculados à área de esportes.

Diante da relevância do tema, e quanto ao mérito da matéria apresentada, as comissões acima mencionadas, no âmbito de suas competências, entenderam que a propositura é meritória e deve prosperar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do citado Projeto de Lei, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

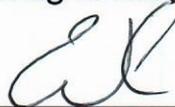


Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2087
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24/06/2024
Ass.: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



José Magno Martins



Walmir de Oliveira Belchior



Arídio Martins Vieira Filho

COM. EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA



Thiago Moura Salim



Thiago Silva Pinheiro

Maria da Penha Bernardes



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 41 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FUTEBOL FEMININO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 41, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de Araruama o “ Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino”.

Parágrafo Único. Entende-se para fins dessa legislação que futebol feminino abarca outras modalidades esportivas relacionadas, como futebol de salão, futevôlei, futebol Society e demais modalidades afins.

Art. 2º. O Programa criado contará com a promoção de torneios, eventos, competições e a criação de espaços destinados a prática do esporte e ao desenvolvimento das competências e habilidades femininas no futebol.

Art. 3º. Deverá ser promovido nos ambientes educacionais e esportivos do Município aulas e atividades que contemplem o esporte, dentre elas, ofertas de turmas femininas em escolhinhas de futebol ou projetos esportivos de futebol que recebam recursos do Poder Público municipal, a capacitação e treinamento de profissionais que trabalham nas escolhinhas de futebol , que recebam recursos do Poder Público municipal para atuar com futebol feminino; e ainda a inclusão de categorias femininas nos campeonatos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de julho de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente